

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 204/2024**

**PROCESSO : 6210.2023/0003311-4**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA-ME.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.414,40 (vinte e três mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).**

**DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00. 1.500.9001.36.99**


**NOTA DE EMPENHO: Nº 2.291/2024.**

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **TECNO PRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA-ME**.

O Município de São Paulo, pelo **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, neste ato representada por sua Superintendente DRA. **ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.\*\*\*\*\*. 503-\* SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNO PRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA-ME**, com sede na Rua das Nhandirobas, nº 501-A, Bairro: Jd. Oriental, Cidade: São Paulo – SP – e-mail: [tecnoprntt@uol.com.br](mailto:tecnoprntt@uol.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 04.516.470/0001-63, neste ato representada por seu representante legal **SRA. HELOISA A. P. PEREIRA**, RG 13.\*\*\*\*\*. 454/SSP/SP e CPF 180.\*\*\*.218-\*\*, sócia, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 104489581, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato 204/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 217/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

1

PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2023 – PROCESSO ELETRÔNICO nº 6210.2023/0003311-4



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **06 de julho de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de R\$ 23.414,40 (vinte e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Filme para ultrassonografia, ECG e Endoscopia	Rolo	240	R\$ 62,50
02	Papel milimetrado para eletrocardiógrafo, de 210mm x 150mm	Folha	26.000	R\$ 0,15
03	Bobina de papel milimetrado para eletrocardiógrafo	Rolo	240	R\$ 18,81

**Item 01**

**Marca:** Durico

**Fabricante:** Ulstar.

**Referência:** UPP 110S.

**Embalagem/Apresentação:** rolo embalado individualmente e acondicionado em caixa de papelão.

**Validade total em meses:** 24 (vinte e quatro).

**Item 02**

**Marca/Fabricante:** Tecnoprint/Tecnoprint.

**Embalagem/Apresentação:** folhas sanfonadas em formulário contínuo, em blocos com 100 ou 200 folhas, embalados em caixas específicas para o produto e acondicionado em caixa de papelão/ Bloco / Formulário Contínuo.

**Validade total em meses:** 24 (vinte e quatro).

**Item 03**

**Marca/Fabricante:** Tecnoprint/Tecnoprint.


**Referência:** CardioCare 2000 – TITB 216mm x 30m.

**Embalagem/Apresentação:** rolos selados de 5 em 5 unidades e acondicionados em caixa de papelão/ Bloco.

**Validade total em meses:** 24 (vinte e quatro).

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

431



## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 2.291/2024, no valor de R\$ 2.196,45 (dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00. 1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, *06* de *junho* de 2024.

*Elizabete*  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

HELOISA APARECIDA PASCUIM  
PEREIRA:18084721879  
9

Assinado de forma digital por HELOISA APARECIDA PASCUIM  
PEREIRA:18084721879  
Dados: 2024.06.06 09:57:04 -03'00'

- SRA. HELOISA A. P. PEREIRA -  
Tecnoprint Impressos Técnicos Ltda.  
Representante Legal

Testemunhas:

*Flávia Ivana Pallinger*  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*\*\*. 150-\* - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

*Odair Bezerra*  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*\*\*\*. 816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*

